



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONTADOR E AVALIADOR**

FÓRUM – R: João Ângelo Cordeiro s/n, centro, CEP 83.005-570 – fone/fax (0__41) 30358413 / 8414

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. despacho do movimento 143, relativamente aos autos do Cumprimento de Sentença nº 0008123-02.2016.8.16.0035, em que são partes Gilmar da Cruz Ribeiro e INPAR PROJETO 127 SPE LTDA, avalio o seguinte bem:

1 – “parte ideal do imóvel matrícula nº 65.835, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR (matrícula em anexo), correspondente a unidade autônoma do requerente Gilmar da Cruz Ribeiro, no caso 0,2536, do total de 136.68600m² da área total do referido imóvel, conforme item “D” do instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado entre as partes em anexo”, por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).”

Total da Avaliação - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Obs.: Laudo elaborado através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo e jornais, utilizando, além do convencimento pessoal, o método comparativo.

Para constar, lavrei o presente laudo de avaliação, que vai devidamente assinado eletronicamente.

Julio José Rocha Kuster Berutti
Contador Avaliador

